CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 224/2020

14 de fevereiro de 2020.

Edyr Lincon Cavalcante Dias

Protocolo sob o nº 127/2020
as folhas 30 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 14/02/2020
Servidor Responsável

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, viabilizar o Piçarramento da estrada vicinal que liga a localidade de Conceição I a Conceição II, Distrito de Marruás, Neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, **viabilizar o Piçarramento da estrada vicinal que liga a localidade de Conceição I a Conceição II, Distrito de Marruás, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por adjetivo atender as constantes reivindicações dos transeuntes que usam referido trajeto diariamente.

Vale ressaltar, que o Piçarramento da estrada supramencionada é muito importante para os produtores rurais, que utilizam a mesma para a circulação e para o escoamento da produção, e que agora estão sofrendo muitos transtornos, visto que não está havendo a devida manutenção.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
17/02/2020
Presidente

Plenário, 14 de fevereiro de 2020.

Edyr Lincon Cavalcante Dias
Vereador

PMT
125/2020
Camila